

RESOLUÇÃO Nº CD/35/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71);

**R E S O L V E :**

Artigo Único - Fica homologado o ato do Reitor Presidente constante de Portaria nº GR/358/75, de 21 de maio de corrente ano, referente a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 803.517,00 (oitocentos e três mil quinhentos e dezessete cruzeiros), a fim de cobrir despesas com a execução do Convênio firmado entre esta Fundação Universidade e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

BALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 23 de maio de 1975.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO CARILEO - VICE PRESIDENTE

  
JOSÉ VIDAL - MEMBRO

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

BENTO MACHADO LÓDIU - MEMBRO

  
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO